



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.027120/2025-29

Unidade Gestora: 153173 - FNDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º ~~17~~2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE** é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco “F” em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Diretor de Tecnologia e Inovação**, o Senhor **DELSON PEREIRA DA SILVA** brasileiro, matrícula SIAPE n.º ***5068, nomeado por meio da Portaria n.º 1.850, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 1º de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a estrutura regimental do FNDE, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o **CONTRATO n.º 12/2024**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 59.456.277/0003-38, estabelecida na à SCN Quadra 02, n.º 190, Bloco A, sala 302, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (**Despacho DIRTÍ n.º 5268229/2025**), após análise do teor da correspondência da CONTRATADA (SEI n.º 5090845), faz-se necessário apostilar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de preços do Contrato n.º 12/2024, no percentual de 7,26%**, observada a vigência contratual, **com início dos efeitos a partir de 11/12/2024.**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento está amparado nos arts. 92 Inciso V, 135 Inciso I e 136, Inciso I e art. 104, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021, no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e nos arts. 53 a 61 da IN SEGES/MP n.º 5/2017, que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. **Após o procedimento de reajuste de preços do Contrato n.º 12/2024, a partir de 11/12/2024, a estimativa do valor global do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 4.377.112,43** (quatro

milhões, trezentos e setenta e sete mil cento e doze reais e quarenta e três centavos) **para R\$ 4.694.890,80** (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

CONTRATO N.º 12/2024 - ORACLE							
Processo n.º 23034.027120/2025-29 (VALORES REAJUSTADOS)							
ITEM	Descrição do Produto	Núm. CSI	QTD	Nível de Licença/Tipo	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL 24 MESES
1	Maquina Exadata Database X6-2 HC Quarter	21305403	1	HARDWARE	R\$ 46.909,81	R\$ 562.917,68	R\$ 1.125.835,36
2	Oracle Active Data Guard	14831678	20	FULL USE	R\$ 12.584,62	R\$ 151.015,44	R\$ 302.030,87
3	Oracle Data Masking and Subsetting Pack	14831678	6	FULL USE	R\$ 4.664,01	R\$ 55.968,05	R\$ 111.936,10
4	Exadata Storage Server Software	14831678	36	FULL USE	R\$ 24.738,38	R\$ 296.860,63	R\$ 593.721,24
5	Configuration Management Pack - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	R\$ 4.019,71	R\$ 48.236,47	R\$ 96.472,95
6	Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	R\$ 12.655,49	R\$ 151.865,93	R\$ 303.731,85
7	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	14831678	24	FULL USE	R\$ 50.832,47	R\$ 609.989,60	R\$ 1.219.979,21
8	Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	18293700	24	FULL USE	R\$ 4.019,71	R\$ 48.236,47	R\$ 96.472,95
9	Oracle Partitioning - Processor Perpetual	21336060	24	FULL USE	R\$ 12.501,73	R\$ 150.020,79	R\$ 300.041,57
10	Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	21336060	24	FULL USE	R\$ 4.019,71	R\$ 48.236,47	R\$ 96.472,95
11	Real Aplication Cluster - Processor Perpetual	21338719	24	FULL USE	R\$ 18.674,82	R\$ 224.097,88	R\$ 448.195,75
Subtotal:					R\$ 195.620,46	R\$ 2.347.445,41	R\$ 4.694.890,80

3.2. O CONTRATO passará a dispor como anexo as Planilhas de reajuste de Preços anexas ao presente instrumento (SEI n.º 5149827).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA DESPESA COM O APOSTILAMENTO**

4.1. **Ao presente Termo é atribuído o valor de R\$ 222.003,57 (duzentos e vinte e dois mil três reais e cinquenta e sete centavos).**

4.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 222.003,57 (duzentos e vinte e dois mil três reais e cinquenta e sete centavos)**, para o período de 11/12/2024 até 02/05/2026 (final da vigência do Contrato), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme detalhado abaixo:

4.2.1. Para o **exercício de 2024 (de 11/12/2024 a 31/12/2024)**, estimou-se o importe de **R\$ 9.268,54** (nove mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que correrá às expensas da Nota de Empenho n.º 2025NE000321, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais, conforme a classificação abaixo:

PTRES	Descrição/Especificação	Natureza da Despesa	Número de Empenho	Data de Emissão	Valor
195625	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de manutenção, suporte técnico, garantia e atualização da plataforma de produtos, abrangendo o fornecimento de peças de reposição, de banco de dados Oracle incluindo a solução Oracle – Exadata em operação no FNDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	339092	2025NE000321	17/11/2025	R\$ 9.268,54

4.2.2. Para o **exercício de 2025 (de 1º/01/2025 a 31/12/2025)**, estimou-se o importe de **R\$ 158.889,24** (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que correrá às expensas do reforço efetuado na Nota de Empenho n.º 2025NE000076, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais, conforme a classificação abaixo:

PTRES	Descrição/Especificação	Natureza da Despesa	Número de Empenho	Data de Reforço	Valor
195625	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de manutenção, suporte técnico, garantia e atualização da plataforma de produtos, abrangendo o fornecimento de peças de reposição, de banco de dados Oracle incluindo a solução Oracle – Exadata em operação no FNDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	339040	2025NE000076	14/11/2025	R\$ 222.560,13

4.2.3. Para o **reajuste** referente ao **exercício de 2026 (1º/01/2026 a 02/05/2026, fim da vigência do contrato)**, no **valor estimado de R\$ 53.845,80** (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), correrá à conta dos recursos próprios para atender custos da mesma natureza, cuja alocação será feita no início daquele exercício financeiro.

4.2.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **11/12/2024**.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês da assinatura deste Termo de Apostilamento deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste termo, **garantia complementar** a fim de manter a garantia prestada em total correspondente a **5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Primeira do Contrato original e Item 4.23 do Termo de Referência.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON PEREIRA DA SILVA, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação**, em 22/12/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268372** e o código CRC **137D0867**.